



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 069/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

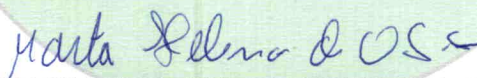
A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Executivo Municipal, realize as seguintes benfeitorias na praça do Distrito de Igrejinha: Manutenção da iluminação; Reforma e pintura das grades; e Instalação de tomadas para uso em eventos”.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação vem da própria população local, considerando que a iluminação existente encontra-se precária, comprometendo a segurança e o uso adequado do espaço. Além disso, as grades estão danificadas e necessitam de reparo e pintura. A instalação de tomadas também é essencial para viabilizar eventos e atividades comunitárias na praça.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2025.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953